

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 018/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.152.755-0, em nome de MUNICIPIO DE ANTONINA refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal da Barra, em trecho localizado sob as coordenadas UTM 22J 727490.03mE 7204423.40mS e 22J 727720.93mE 7204119.38mS, inserido na zona rural do município de Antonina/PR. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 006/2024, emitida em 31.10.2024, pelo município de Antonina, mov. 18 fls. 48 em anexo, o empreendimento está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, conforme Lei nº 20/2008 e Lei nº 22/2008, bem como atende às demais exigências legais e administrativas perante o município.

Conforme anuência do ICMBio Ofício SEI nº 15/2025/GR-5/GABIN/ICMBio, emitida em 13.01.2025, visto o empreendimento estar localizado em Unidade de Conservação Federal – APA de Guaraqueçada, a instituição manifestou que a categoria da unidade de conservação diretamente afetada (APA), bem como os dispositivos legais de criação das unidades de conservação federais relacionadas não vedam a priori o tipo de obra solicitada. Com relação ao zoneamento da APA de Guaraqueçaba, a obra proposta não incide sobre a Zona de Vida Silvestre estabelecida no decreto de criação da UC ao tempo em que insere-se em sua Zona de Planícies e Colinas, podendo ser autorizada em conformidade com a legislação pertinente.

Após análise da solicitação, na forma de Parecer Técnico nº 104/2025, mov. 23 fls. 96 -116 em anexo, bem como análise e manifestação do ICMBio em anexo ao processo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO
LITORAL PARANAENSE**

Curitiba, 10 de março de 2025.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense